



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO Nº 021/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA
EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR MAURÍCIO
RODRIGUES DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibaretaama, e demais legislações pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o senhor **Maurício Rodrigues De Sousa** era funcionário efetivo do Município de Ibaretaama com seus diversos anos de trabalho exemplar dedicados aos munícipes e aos órgãos da administração, e que era cidadão bastante querido na sociedade Ibaretamense,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no âmbito do Município de Ibaretaama/CE, o dia 19 de junho de 2017 – Segunda-Feira, em razão do falecimento do Sr. **Maurício Rodrigues De Sousa**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

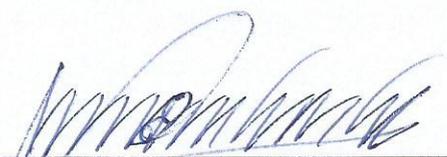


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei 056/2010, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal Nº 021/2017, de 19 de junho de 2017, que "DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da APRECE na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, EM 19 DE JUNHO DE 2017.



FRANCISCO EDSON DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL